PROJETO DE LEI N° 03/2023

"Dispõe sobre a nomeação de logradouro público, da praça Onofre Alfredo da Silva.

Artigo 1º: Fica oficialmente nomeada como "Praça Onofre Alfredo da Silva" a praça localizada ao lado do posto de gasolina, em Bocaina de Minas. M/G

Parágrafo único: A presente lei tem como objetivo homenagear a memória de Onofre Alfredo da Silva, cidadão notável de nossa comunidade, reconhecido por sua humildade, generosidade e dedicada contribuição para o bem-estar e desenvolvimento local.

Artigo 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

José Fernando de Carvalho
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 01/06/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Justificativa:

Onofre Alfredo da Silva foi uma pessoa excepcionalmente humilde e solidária, que dedicou sua vida para ajudar os outros e cuidar da comunidade. Sua devoção à praça ao lado do posto de gasolina foi inegável, tornando-se um símbolo de sua generosidade e amor pela cidade.

Nomear a praça com seu nome é uma forma justa e adequada de expressar nossa gratidão e reconhecimento por suas contribuições significativas para o bem-estar coletivo. Além disso, a praça Onofre Alfredo da Silva servirá como um lembrete constante da importância de valores como humildade, solidariedade e dedicação ao próximo. A presente lei busca, assim, honrar a memória de Onofre Alfredo da Silva, perpetuando seu legado e inspirando gerações futuras a seguir seu exemplo de cidadania e bondade.

José Fernando de Carvalho
Vereador

Bocaina de minas/ MG 19 de junho de 2023